

COMUNICADO

Taubaté, 04 de julho de 2018.

A EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – EPTS, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2018:

QUADRO III – TABELA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ,

*Não será contado ponto quando o curso de especialização for apresentado, conforme Quadro I, como requisito de habilitação profissional. Nesse caso, será considerado, para contagem de título, um segundo certificado de curso de especialização lato sensu de que o candidato por ventura seja portador.

LEIA-SE:

*Não será contado ponto quando o certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) ou diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) for apresentado, conforme Quadro I, como requisito de habilitação profissional. Nesse caso, será considerado, para contagem de título, um segundo certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) de que o candidato por ventura seja portador.

Comissão Organizadora